

**DELIBERAÇÃO N.º 15/2008**  
**De 14 de Fevereiro**

\_\_\_\_\_ Considerando que para a realização das Eleições Legislativas deve-se proceder à aquisição de materiais de votação, devendo-se obedecer a procedimentos e requisitos para essa adjudicação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que o fornecimento desses materiais obedecerá a um concurso limitado por prévia qualificação ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 31º do Decreto n.º 7/96; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que para a realização desse concurso torna-se necessário elaborar um caderno de encargos e um programa de concurso nos termos do artigo 39º conjugado com o artigo 81º do Decreto n.º 7/96, criando-se para o efeito uma comissão para abertura e avaliação técnica de propostas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos da alínea b) do n.º 1 art. 17.º do Regulamento da Estrutura, Organização e Funcionamento da Comissão Nacional Eleitoral, o Plenário deliberou o seguinte:

**§ 1º**

Fica aprovado o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso Limitado por prévia qualificação e que desta é parte integrante;

**§ 2º**

Fica designado para presidente da Comissão de Abertura e Avaliação Técnica do Concurso limitado por prévia qualificação, o Presidente da Comissão Nacional Eleitoral, Senhor António Carlos Pinto Caetano de Sousa.

**LUANDA, 15 DE FEVEREIRO DE 2008**

**P ˆlo Plenário**

**ANTÓNIO CARLOS PINTO CAETANO DE SOUSA**  
**(Presidente)**